



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

## RESOLUÇÃO SCS Nº 5.676, DE 31 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a **retificação** do inciso III, do art. 4º, do Regimento Interno da EdUNIRIO, da Resolução nº 5.587, de 23/08/2022, que dispõe sobre a criação da Editora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (EdUNIRIO).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, inciso XIV, do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.002931/2020-51, e considerando, ainda, o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público, como Presidente dos Conselhos Superiores, RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** o inciso III, do art. 4º, do Regimento Interno da EdUNIRIO (Resolução nº 5.587, de 23/08/2022), que trata da criação da Editora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (EdUNIRIO), na forma a seguir:

“Art. 4º - A EdUNIRIO tem a seguinte estrutura organizacional: **inciso III, onde se lê: Divisão Editorial, leia-se: Gerência Editorial**”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ricardo Silva Cardoso  
Reitor